



ATA Nº 10/2025
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos 24 (*vinete e quatro*) dias do mês de março de 2025, após a Sessão Ordinária, reuniram-se na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco, às 15h43 os membros da Comissão de Justiça e Redação, Vereadores : Alexandre Zoche – PRD (Presidente), Eduardo Albani Dala Costa – Republicanos, Fabricio Preis de Mello – PL, Rafael Foss – União Brasil e ausência justificada da vereadora Anne Gomes - PSD para a 9ª reunião ordinária da CJR. Todos os membros citados estavam presentes. Durante a reunião conduzida pelo vereador Presidente da CJR, Alexandre Zoche foram debatidos e deliberados 8 (*oito*) Projetos de Lei especificados na sequência: Relatoria Vereador Fabrício Preis de Mello, Projeto de Lei n.º 22/2025 de autoria de Thania Kamisnki: <https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/29064>, dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação de indícios de maus-tratos a animais por estabelecimentos veterinários e pet shops no Município de Pato Branco, após a leitura emitiu parecer favorável, demais membros seguiram com o voto do relator. Relatoria Vereador Fabrício Preis de Mello, Projeto de Lei n.º 29/2025 de autoria da Vereadora Anne Gomes: <https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/29111> Dispõe sobre a criação da Mesa de Diálogo Permanente do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito do Município de Pato Branco e dá outras providências, expressou parecer favorável e os demais membros seguiram com o voto do relator. Relatoria Rafael Foss, Projeto de Lei n.º 26/2025: <https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/29068> Mensagem 05/2025 para encaminhar à essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que visa à revogação da doação, efetuada à empresa Karina Indústria de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.182.938/0001-44, através da Lei Municipal nº 3.665, de 30 de agosto de 2011. A Lei Municipal nº 2.887, de 18 de dezembro de 2007, autorizou doação de parte do imóvel rural Lote nº 07, de Núcleo Bom Retiro à Karina Indústria de Alimentos Ltda, com área de 10.758,86 m² (dez mil, setecentos e cinquenta e oito metros e oitenta e seis centímetros quadrados), constante da matrícula nº 3.930, do 1º Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, (dados do texto da referida lei), após a leitura o relator emitiu parecer favorável, demais membros seguiram com o voto do mesmo. Relatoria Rafael Foss, Projeto de Lei n.º 31/2025 de autoria de Claudemir Zanco: <https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/29143>, institui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco, o Dia Municipal do Motociclista e cria a Semana Municipal de Prevenção a Acidentes com Motociclistas, relator emitiu paraver favorável e os demais seguiram seu voto. Relatoria Rafael Foss, Projeto de Lei n.º 40/2025 de autoria de Thania Caminski: <https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/29293> Institui a Semana da Capoeira no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco e dá outras providências, após a leitura emitiu parecer favorável, demais membros seguiram com o voto do relator. Relatoria Rafael Foss, menda n.º 3/2025 relativa ao PL n.º 43/2025 para exame de admissibilidade: <https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/29513> Altera dispositivo da Lei n.º 3.153, de 23 de abril de 2009, que estipula datas para encaminhamento dos Projetos de Lei do Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e





Orçamentos Anuais, relator votou favorável ao projeto de lei, assim como os demais membros. Relatoria Eduardo Albani Dala Costa, Projeto de Lei Complementar n.º 3/2025: <https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/29252>, revoga dispositivo da Lei Complementar n.º 70, de 6 de julho de 2017, que instituiu o Diário Oficial dos Municípios do Paraná como veículo oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Pato Branco., relator deu parecer favorável e os demais seguiram junto ao seu voto. E para finalizar as deliberações no dia de hoje, sob a relatoria Eduardo Albani Dala Costa, o Projeto de Lei Complementar n.º 2/2025 de autoria do Executivo Municipal : <https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/29145>, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar n.º 34, de 30 de setembro de 2009, que instituiu o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e as empresas de pequeno porte no âmbito do Município, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006. A reunião foi transmitida ao vivo pelo YouTube e encontra-se disponível no link: <https://youtube.com/live/vHdclY8R1GE?feature=share> Término da reunião às 15h50. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros desta Comissão.

Pato Branco, datada e assinada digitalmente.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A6E6-7D0A-D594-BA2B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE ZOCHÉ (CPF 044.XXX.XXX-05) em 25/03/2025 14:47:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 25/03/2025 15:01:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 25/03/2025 15:20:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 25/03/2025 16:28:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A6E6-7D0A-D594-BA2B>